

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 12/2012
Processo de Licitação: 11/2012
Data do Processo: 20/01/2012

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.A.U.Q (RECAPEAMENTO) DE PARTE DA RUA ANTONIO NUNES VARELLA, BAIRRO VILA PEDRINI, E PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.A.U.Q SOBRE ESTRADA VICINAL (TERRA) DE PARTE DA RUA ANTONIO NUNES VARELLA ATÉ A VILA CORDAZZO, NESTE MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2012 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2012, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 11/2012, Licitação nº. 1/2012 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (8293), VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (9870) e SETEP CONSTRUÇÕES S/A (7078). As duas últimas proponentes enviaram representantes para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2012, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 11/2012/PMJ - Edital CC 1/2012/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30 min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (8293), VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (9870) e SETEP CONSTRUÇÕES S/A (7078). As duas últimas proponentes enviaram representantes para a sessão. Primeiramente, foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se em seguida à análise dos mesmos. A comissão de Licitações constatou o seguinte: 1) A proponente PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA juntou à documentação a comprovação de garantia da proposta, no valor de R\$ 36.341,06 - exigida no subitem 4.1.16., conforme documento expedido pela Tesouraria do Município, intempestivamente, em desacordo com o solicitado no subitem 4.1.16.1. do edital. Dessa forma, a referida proponente foi INABILITADA nessa fase do certame. Com relação às proponentes VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (9870) e SETEP CONSTRUÇÕES S/A (7078), ambas atenderam a todas as exigências do edital, sendo dessa forma, HABILITADAS nessa fase do certame. Cabe ressaltar que esteve presente na sessão, o engenheiro civil da Prefeitura - Cássio Ceconello que auxiliou a comissão na análise do cumprimento pelas proponentes ao exigido nos subitens 4.1.10 e 4.1.11. (capacitação operacional e técnico/profissional), além de que também foi consultada pelo presidente da comissão de licitações a procuradoria do município - através da advogada Vania Brandalise, com relação ao descumprimento pela proponente PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA do item 4.1.16.1. Conforme verificado também pela contadora do município, todas as proponentes atenderam ao exigido no subitem 4.1.15. do edital, com relação ao balanço e índices contábeis. Verificou-se que a proponente PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA protocolou termo de renúncia ao direito de interpor recurso na fase de julgamento da habilitação. No entanto, a comissão de licitações verificou que o referido termo foi assinado por representante da empresa, sendo que no documento que o credenciou consta a assinatura do administrador da empresa sem firma reconhecida - como o exigia o edital em seu subitem 3.3.. Dessa forma, a sessão foi interrompida a fim de que a proponente PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA seja cientificada sobre o teor da presente ata, sendo que será concedido à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento pela mesma da presente ata, para a interposição de recurso, caso haja interesse. Os representantes das proponentes VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A. renunciaram na sessão, ao direito de interpor recurso, concordando com os atos e decisão tomados pela comissão de licitações. Todas as proponentes serão comunicadas sobre o andamento do presente processo, sendo que os representantes presentes na sessão foram cientificados que, caso haja interposição de recurso, terão o prazo também de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de contra-razões ao mesmo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2012 - CC**

Processo Administrativo: 12/2012
Processo de Licitação: 11/2012
Data do Processo: 20/01/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 27 de Fevereiro de 2012

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
CHEILA SACCHETTI - - MEMBRO
DIANE CARINA MATANA - - MEMBRO
FÁBIO AUGUSTO CONTE - - MEMBRO
VALKIRIA SUZANA MARTINS TREVIZAN - - MEMBRO
LURDES CORREA DE ÁVILA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE RAMOS D'AGOSTINI - - VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
BRUNO STEPHANI - - SETEP CONSTRUÇÕES LTDA